



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4711/2026**

PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Considerando que a empresa ELITE FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.503.098/0001-66, classificada provisoriamente, apresentou os seguintes percentuais de desconto: Item 01 (8,51%), Item 02 (8,51%) e Item 03 (7,40%), procedeu-se à análise da proposta com foco na verificação de sua vantajosidade, bem como de sua conformidade técnica e econômico-financeira, em observância aos princípios que regem as contratações públicas, às disposições do instrumento convocatório e à legislação vigente.

A análise teve por objetivo verificar a conformidade formal da proposta, a compatibilidade dos valores ofertados com os preços praticados no mercado e a exequibilidade da futura execução contratual. Para tanto, foram examinados os valores unitários e globais, a coerência entre os quantitativos e os preços apresentados, bem como a aderência às especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

No que se refere aos itens analisados, verifica-se que os percentuais de desconto apresentados se mostram moderados e compatíveis com os preços praticados no mercado, não sendo identificados indícios de inexequibilidade. Dessa forma, a análise pôde ser concluída sem a necessidade de realização de diligências complementares.

CONCLUSÃO

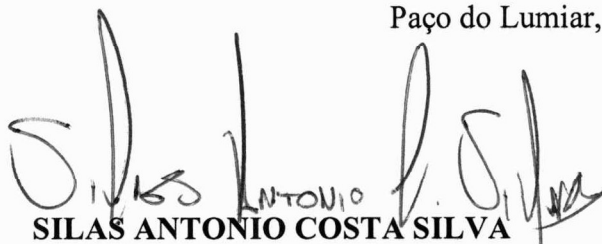
Diante do exposto, opina-se pela classificação da empresa **ELITE FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, considerando que os itens analisados demonstram a viabilidade dos preços ofertados e a compatibilidade dos descontos apresentados com os valores praticados no mercado. Não foram identificados indícios de inexequibilidade, razão pela qual se manifesta pela manutenção de sua classificação, permitindo o regular prosseguimento do certame quanto aos itens analisados, salvo melhor juízo.

Adicionalmente, recomenda-se a apresentação de amostra, em conformidade com o item 7 do Termo de Referência, para fins de verificação da aderência às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paço do Lumiar, 30 de março de 2026.


SILAS ANTONIO COSTA SILVA

Assessor I – Secretaria adjunta de Administração e Finanças- SAAF


KAREN M. OLIVEIRA PINTO PEREIRA

Assessor II – Secretaria adjunta de Administração e Finanças- SAAF